



EDITAL **02**
2025

V OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO

REALIZAÇÃO:



2021-2030
Decada das Nações Unidas
de Ciência Científico para
o Desenvolvimento Sustentável

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



EDITAL – 2025

Este edital é referente a **V Olimpíada Brasileira do Oceano** e apresentará a estrutura de organização da **O2**, trazendo primeiro as informações de quem pode participar, depois como a **O2** está organizada (detalhamento das modalidades e dos temas transversais) e em seguida como ela funciona (como se inscrever, como será a avaliação e a premiação).

SOBRE A O2 2025

A **Olimpíada Brasileira do Oceano – O2** é um convite ao desenvolvimento e amplo compartilhamento de ações que envolvam educação, ciência e cidadania para o desenvolvimento sustentável e é aberta à participação de toda a sociedade e não apenas de estudantes. A 1ª Edição da **Olimpíada Brasileira do Oceano** aconteceu em 2021 e teve a participação de mais de 3.300 pessoas de 17 Unidades da Federação Brasileira. Já em 2022, tivemos mais de 11 mil pessoas inscritas de todos os Estados do Brasil que, vivendo perto ou longe do mar, deram um exemplo ao mundo de engajamento, conhecimento e produções de qualidade sobre a cultura oceânica. Em 2023 tivemos mais de 45 mil inscritos e em 2024 alcançamos mais de 62 mil pessoas, enaltecendo a potência da diversidade do nosso país!

Estes quatro anos iniciais foram um sucesso graças à participação de todas as pessoas e instituições que contribuíram na construção dessa história! Nessa quinta edição em 2025, nossa celebração vai ser ainda maior, pois a cultura oceânica será o tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)! Vamos usar essa oportunidade para mostrar todo nosso engajamento, unindo esforços para abrilhantar a cultura oceânica por todo o país!

SUMÁRIO

OS OBJETIVOS DA O2	4
REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DO OCEANO (O2) - 2025	5
1) DO(A)S PARTICIPANTES	5
2) DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2.1) DAS MODALIDADES DA O2	6
2.1.1) NA MODALIDADE CONHECIMENTO:	6
2.1.2) NA MODALIDADE PROJETO SOCIOAMBIENTAL:	8
2.1.3) NA MODALIDADE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA:	8
2.2) DOS TEMAS TRANSVERSAIS	9
2.2.1) MULHERES NA CIÊNCIA:	9
2.2.2) MUDANÇA CLIMÁTICA:	10
2.2.3) REGIÕES POLARES:	10
2.2.4) CULTURA OCEÂNICA:	10
3) DAS FASES DA OLIMPÍADA	11
3.1) INSCRIÇÃO E ENVIO DOS PRODUTOS	11
3.1.1) CONHECIMENTO	12
3.1.2) PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU TECNOLÓGICAS	13
3.2) AVALIAÇÃO	15
3.2.1) CONHECIMENTO	15
3.2.2) PROJETO SOCIOAMBIENTAL E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA	15
3.3) PREMIAÇÃO	18
4) PREPARAÇÃO E INSPIRAÇÃO	20
5) USO DE IMAGEM / SOM / VOZ E DIREITOS AUTORAIS	21
6) CALENDÁRIO	22
7) POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO	23
8) CONTATO	23

OS OBJETIVOS DA O2

A **O2** é um projeto educacional, envolvendo o ensino formal e não-formal, para a promoção da cultura oceânica, ou seja, a compreensão do papel do oceano na nossa vida e da influência de nossas ações no oceano. Contribuindo com a formação de uma **Geração Oceano**, esta iniciativa se alinha à **Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável da ONU** (2021 - 2030) e às ações para atingir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da **Agenda 2030 da ONU**. Na **O2**, a diversidade de participantes e produtos demonstra o potencial brasileiro em abordar a temática da sustentabilidade do oceano, estejamos perto ou longe do mar, independente da nossa idade ou nível escolar.

Do local ao global, a **Olimpíada do Oceano** trabalha conceitos científicos, atividades pedagógicas, culturais e realidades locais de forma proativa, inovadora, inter- e transdisciplinar. Ao estimular e ampliar a visibilidade da educação e das ações socioambientais em todas as realidades sociais e geográficas, perto ou longe do mar, a **O2** é uma oportunidade de aprendizado colaborativo e de transformação positiva da educação.

Em 2025 a parceria iniciada em 2024 com a Universidade Federal do Pará (UFPA) vai continuar a fortalecer a realização da **O2** em conjunto com o **Programa Maré de Ciência** da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, e com a UNESCO. A **O2** conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, e com a colaboração do projeto EUceano, da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, do PPGMar/MEC e da Rede de Escolas Azuis do Atlântico (All-Atlantic Blue Schools Network).

REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DO OCEANO (O2) – 2025

1) DO(A)S PARTICIPANTES

A **O2** é para todo(a)s e **com** todo(a)s, portanto toda a sociedade pode participar! A participação na **O2** pode ser efetivada por indivíduos, instituições que integram o sistema formal de ensino ou instituições que promovem espaços não formais de ensino. Portanto, qualquer pessoa interessada e de qualquer idade, mesmo que não esteja vinculada a instituições de ensino, poderá participar de qualquer uma das modalidades.

2) DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A **Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)** tem a sua estrutura baseada em modalidades e temas transversais.

São três modalidades nas quais a cultura oceânica é o foco principal:

CONHECIMENTO

PROJETO SOCIOAMBIENTAL

PRODUÇÃO ARTÍSTICA,
CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



Os temas transversais estarão presentes na prova de conhecimentos e a inclusão de um ou mais deles é **opcional** nos trabalhos das modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica. Em 2025, serão 4 temas transversais:

**MULHERES
NA
CIÊNCIA**

**MUDANÇA
CLIMÁTICA**

**REGIÕES
POLARES**

**CULTURA OCEÂNICA:
CIÊNCIA, EDUCAÇÃO
E SUSTENTABILIDADE**

(TEMA DA SNCT 2025)

2.1) DAS MODALIDADES DA O2

As modalidades estabelecidas para a inscrição na **O2** são:

- Conhecimento,
- Projetos socioambientais e
- Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas.

2.1.1) NA MODALIDADE CONHECIMENTO:

A participação nesta modalidade é individual. Na etapa nacional, o(a)s inscrito(a)s realizarão uma prova temática de múltipla escolha em fase única, ou seja, uma prova de conhecimento sobre as disciplinas tradicionais (por ex. matemática, ciências, história, português) com questões sobre o tema oceano.

O nível de conhecimento, dificuldade e número de questões das provas estará baseado no estágio de formação do(a) estudante ou na idade, para pessoas não vinculadas a um sistema formal de educação. Todas

as provas terão questões extras, sendo que cada participante poderá escolher dentre as questões disponibilizadas àquelas que prefere responder.

Para crianças com até 8 anos de idade, não haverá provas de conhecimento e indicamos que estas crianças participem das modalidades Projeto socioambiental ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas com atividades condizentes à faixa etária. Para as demais idades, na **O2** de 2025 teremos 5 tipos de provas, que devem ser selecionadas de acordo com o ano escolar que o estudante está cursando (Tabela 1).

TABELA 1.

Tipo de provas disponíveis na **O2 2025** considerando o estágio de formação do(a)s estudantes.

	PROVA 1	PROVA 2	PROVA 3	PROVA 4	PROVA 5
Participantes	4o e 5o ano do Fundamental I	6o e 7o ano do Fundamental II	8o e 9o ano do Fundamental II	1o e 2o ano do Ensino médio	3o ano do Ensino médio

Da mesma forma que em 2024, em 2025 serão disponibilizadas provas adaptadas visando incluir, principalmente, pessoas com TEA e/ou TDAH. Teremos 3 tipos de provas adaptadas: Prova Adaptada Fundamental I, para participantes matriculados no Ensino Fundamental I; Prova Adaptada Fundamental II, para participantes matriculados no Ensino Fundamental II e Prova Adaptada Ensino Médio, para participantes matriculados a partir do Ensino Médio.

2.1.2) NA MODALIDADE PROJETO SOCIOAMBIENTAL:

A participação nesta modalidade poderá ser realizada individualmente ou em grupos. O projeto deverá contemplar o desenvolvimento de ações que demonstrem um processo de ensino-aprendizagem que integre diferentes disciplinas, métodos e processos para o seu desenvolvimento, incluindo projetos de intervenção que sejam desenvolvidos junto à comunidade e que considerem as características da cultura oceânica associadas à cidadania e formação dos participantes, em conhecimento e valores socioambientais.

Os projetos devem ser originais, ou seja, projetos singulares, elaborados pela primeira vez sem a utilização de cópia de textos e ideias sem as devidas citações. Os projetos devem, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica e apresentar relação do ser humano com o oceano. Vale ressaltar que os projetos submetidos devem ser projetos que já apresentem resultados, podendo estes ser parciais ou finais. Projetos submetidos sem resultados serão desclassificados. Não serão aceitos projetos que apresentem os mesmos resultados já submetidos nas edições passadas da **O2**.

2.1.3) NA MODALIDADE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA:

A participação nesta modalidade poderá ser realizada individualmente ou em grupos. As produções deverão contemplar produtos que demonstrem a expressão artística, cultural, tecnológica ou de inovação e neste ano teremos quatro categorias: artes (músicas, teatro, poesias, artes, exposições fotográficas), cultura (histórias em quadrinho, cordéis,

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COLABORADORES:



textos de divulgação, relatórios), tecnologia (podcasts, invenções, aplicativos, jogos), e outros. A categoria deverá ser indicada no formulário de inscrição.

As produções devem ser autorais e originais, ou seja, produções singulares, elaboradas sem a utilização de cópia de textos ou ideias sem as devidas citações. As produções devem, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica, ou seja, apresentar relação do ser humano com o oceano. As produções podem ter sido produzidas de forma autoral e original em qualquer momento da vida dos participantes. Porém, não serão aceitas produções que já tenham sido submetidas nas edições passadas da **O2**.

2.2) DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são oportunidades de discutir temas contemporâneos e integrar estes conhecimentos junto com a cultura oceânica. Os temas transversais estarão presentes em questões na prova de conhecimento e são opcionais para as demais modalidades a critério do(a)s participantes das modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica:

2.2.1) MULHERES NA CIÊNCIA:

O tema promove meninas, jovens e mulheres para a carreira de educação, cidadania, ciência, tecnologia e inovação. O objetivo deste tema é fomentar a equidade de gênero, alcançando as diretrizes institucionais e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. Os projetos das modalidades Projeto

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica poderão ser liderados por educadoras mulheres ou homens e grupos formados por meninas ou de gênero misto, difundindo ao máximo a temática e a necessidade de construirmos uma sociedade mais justa, diversa, inclusiva e respeitosa.

2.2.2) MUDANÇA CLIMÁTICA:

A **O2 2025** quer aprofundar a discussão sobre mudanças climáticas considerando o Princípio Essencial 3 da Cultura Oceânica: “o oceano exerce uma influência importante no clima”. Além da prova de conhecimentos, o tema poderá ser inserido nas modalidades Projetos socioambientais ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas que promovam a integração entre a cultura oceânica e as mudanças climáticas.

2.2.3) REGIÕES POLARES:

A **O2** quer promover a importância das regiões polares e sua relação com o oceano. Estas regiões estão sendo afetadas em alta velocidade pelas mudanças climáticas, o que pode influenciar todo o resto do mundo. Convidamos especialmente para priorizarem o papel da Antártica nesta dinâmica.

2.2.4) CULTURA OCEÂNICA:

Cultura Oceânica vai ser o tema da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



(MCTI) com o objetivo de popularizar a ciência. Em 2025, ter a cultura oceânica como tema reflete a urgência de entendermos o papel do oceano em nossa vida e como nós o afetamos!

3) DAS FASES DA OLIMPÍADA

A **O2 2025** será constituída de três fases, todas gratuitas:

- inscrição (todas modalidades) que inclui o envio de produtos (para as modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica);
- avaliação; e
- premiação.

3.1) INSCRIÇÃO E ENVIO DOS PRODUTOS

Toda inscrição deve obrigatoriamente preencher o formulário referente à respectiva modalidade. Os formulários específicos para cada modalidade estarão disponibilizados a partir de 08/06/2025.

Em todas as modalidades, a inscrição deverá ser feita por uma pessoa maior de 18 anos. Sendo assim, participantes com idade menor que 18 anos necessitam de um adulto responsável pela inscrição. Cada participante poderá se inscrever uma única vez em cada modalidade, dependendo do seu interesse. Os profissionais da educação poderão acompanhar mais de um grupo e, portanto, serem responsáveis por mais de uma inscrição na mesma modalidade.

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação


APOIO:



COLABORADORES:



3.1.1) CONHECIMENTO

A inscrição para a modalidade Conhecimento deverá ser feita no período de **08/06/2025 a 15/09/2025**. Cada participante deverá ter, ou ser, uma **pessoa maior de 18 anos de idade responsável pela inscrição**.

Para participantes inscritos via instituição de ensino, a pessoa responsável poderá optar, na inscrição, pela realização das provas no formato online ou presencial/impresa – sob sua responsabilidade. Para pessoas que participarão independente de instituição de ensino, a prova será aplicada exclusivamente no formato online e o tipo da prova será respectivo ao seu nível escolar (para maiores de 18 anos o tipo da prova será obrigatoriamente a do tipo 5).

A prova de conhecimento poderá ser realizada nos dias 25, 26 ou 27 de setembro de 2025, seja no formato online ou na aplicação presencial. O(a)s responsável(is) pela inscrição receberá(ão) os links e/ou material para impressão com até 02 dias de antecedência da aplicação da prova. De acordo com nossa visão de que essa prova é um aprendizado, e não uma competição, informamos que a prova de conhecimento poderá ser realizada com consulta.

CLIQUE AQUI PARA PREENCHER O
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA
MODALIDADE CONHECIMENTO!

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



3.1.2) PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E/OU TECNOLÓGICAS

A inscrição e envio dos produtos para as modalidades Projetos Socioambientais e/ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas deverão ser feitas no período de **08/06/2025 a 20/10/2025** de forma online. O período de inscrição dessa modalidade foi estendido para que produtos e projetos feitos para a SNCT 2025 possam ser inscritos na **O2 2025**. As inscrições e links estarão disponibilizados a partir de 08/06/2025. Da mesma forma que nos anos anteriores, a etapa de inscrição e envio dos produtos ocorrerá de forma única nesta edição de 2025. Assim, no momento da inscrição, o arquivo com o produto a ser inscrito deve ser submetido no formulário de inscrição. Cada inscrição deverá corresponder a um produto e autoria (individual ou em grupo). Lembramos que um mesmo responsável pode realizar diferentes inscrições, porém o(a)s autore(a)s dos produtos podem estar inscrito(a)s apenas uma vez em cada modalidade.

Em caso de inscrição individual, a possível premiação do projeto ou produto enviado será respectiva à única pessoa inscrita. Se a inscrição for em grupo, a possível premiação será respectiva a todas as pessoas inscritas no grupo. Os produtos podem ser enviados em arquivos condizentes com o tipo do produto (conforme itens 2.1.2 e 2.1.3: aplicativos, vídeos, imagens, etc). Para projetos ou produtos que tenham gerado resultados físicos, como jogos, por exemplo, e que não podem ser enviados eletronicamente, sugerimos o envio de um vídeo demonstrativo sobre o resultado.

Nossa equipe estará à disposição pelo email

olimpiadaoceano@gmail.com antes do período final das inscrições para

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



que possamos resolver situações particulares quanto ao tipo e formato de envio. Sugerimos que o envio seja realizado com a máxima antecedência possível para que possamos resolver eventuais problemas de submissão. Como quinto ano da **O2**, e sistema em constante aperfeiçoamento, trabalharemos com os responsáveis pela inscrição para resolver todos os problemas que surgirem dentro do prazo previsto.

Todos os projetos e produções devem estar relacionados à cultura oceânica e podem opcionalmente incluir um ou mais temas transversais. Não serão avaliados projetos ou produções que envolvam questões político-partidárias, discriminatórias ou impliquem em violações dos Direitos Humanos e das legislações vigentes no país.

**CLIQUE AQUI PARA
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS!**

**CLIQUE AQUI PARA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,
CULTURAIS E/OU TECNOLÓGICAS!**

Atenção: nas inscrições pedimos que informem seu melhor email para não perder nenhuma comunicação do Maré de Ciência sobre a **O2**. Atentem-se para a digitação do seu email, e inclua o endereço olimpiadaoceano@gmail.com à sua lista de emails confiáveis para evitar que nossa comunicação caia na sua caixa de SPAM.

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



3.2) AVALIAÇÃO

3.2.1) CONHECIMENTO

A avaliação se dará com a somatória de pontos referente aos acertos das questões de múltipla escolha. A classificação para a premiação será dependente da somatória de pontos e realizada de forma nacional, independentemente se a prova foi aplicada no formato online ou impressa. Todo(a)s o(a)s participantes que pontuarem menos de 50% da prova receberão menção honrosa pela participação, pois acreditamos que em realidades tão diversas de ensino, todo(a)s que se dediquem para realizar a prova contribuem para uma educação e uma sociedade melhor, e demonstraram seu mérito. Para as pontuações acima de 50% do total de questões, serão definidas as categorias bronze, prata e ouro. A tabela de pontuação será apresentada juntamente com a divulgação da premiação.

3.2.2) PROJETO SOCIOAMBIENTAL E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E/OU TECNOLÓGICA

A avaliação dos produtos enviados será conduzida por uma comissão composta por membros da comunidade científica, educadore(a)s, lideranças da sociedade civil e artistas especialmente convidados para as modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica, seguindo os seguintes critérios para avaliação:

- Criatividade na abordagem e forma de apresentação;
- Criatividade na linguagem e conceitos;
- Relação do produto com o uso da ciência e tecnologia como base da construção do conhecimento;

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



- Relação do produto com a cultura oceânica;
- Relação do produto com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Associação com o desenvolvimento de habilidades e competências do século XXI, sendo elas cognitivas, como pensamento crítico e criativo; e não cognitivas, como empatia, comunicação e colaboração (Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI. UNESCO, 2015).

Cada produto recebido será avaliado por até três membros da comissão avaliadora, sendo que cada membro atribuirá pontuações para os critérios descritos anteriormente, conforme o quadro abaixo (Tabela 2):

TABELA 2.

Critérios de avaliação dos produtos de Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica e atribuição de pontos.

	AUSENTE	POUCA	SUFICIENTE	BOA	MUITA
Abordagem e apresentação	1	2	3	4	5
Linguagem e conceitos	1	2	3	4	5
Uso da ciência e tecnologia	1	2	3	4	5
Relação com Cultura Oceânica	1	2	3	4	5
Relação com ODS da Agenda 2030	1	2	3	4	5
Habilidades e competências do século XXI	1	2	3	4	5

A pontuação final será dada pela média simples da soma de todas as pontuações recebidas por cada avaliador:

pontuação final = $(A1+A2+A3)/3$, sendo A a soma das pontuações atribuídas por cada avaliador.

Todos os produtos que se adequem aos critérios de avaliação receberão notas que serão utilizadas para a classificação entre bronze, prata e ouro. A tabela de pontuação será apresentada juntamente com a divulgação da premiação.

Considerando o tamanho do país e o elevado número de inscrições em anos anteriores, teremos a avaliação dividida em duas etapas. Teremos uma primeira etapa regional, quando os trabalhos serão considerados sob o olhar de cada uma das cinco regiões brasileiras: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Todos os produtos que se adequem aos critérios de avaliação receberão notas que serão utilizadas para a classificação regional entre bronze, prata e ouro.

Em seguida, todos os produtos premiados com 'ouro' na etapa regional serão avaliados na etapa nacional. Os produtos serão avaliados seguindo os critérios acima de forma independente por uma comissão nacional, e receberão premiação nacional conforme classificação entre bronze, prata e ouro. A tabela de pontuação será apresentada juntamente com a divulgação da premiação.

Além da premiação ouro/prata/bronze, todos os produtos que trabalharem com um ou mais temas transversais receberão um certificado de menção honrosa, pois consideramos que a iniciativa de integrar a cultura oceânica com um ou mais destes temas é um trabalho que merece reconhecimento.

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



3.3) PREMIAÇÃO

A **O2** trabalha com a **sustentabilidade e, portanto, não haverá entrega de medalhas físicas para nenhuma das modalidades**. Todo(a)s os participantes receberão certificados digitais de premiação, conforme classificação recebida nas modalidades participantes. Os profissionais da educação responsáveis por inscrições institucionais e seus colaboradores receberão certificado de participação na **O2 2025** com carga horária de 20h.

A **O2 2025** terá uma oportunidade adicional para os medalhistas de escolas públicas na modalidade Conhecimento! Estes estudantes concorrem a bolsas de estudos somando o valor total de R\$216.000,00. Serão 90 prêmios de R\$2.400,00. Essa premiação corresponde a 90 bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vigência de 8 meses cada (R\$ 300,00 por mês), a serem implementadas em 2026 para desenvolverem um plano de trabalho sobre cultura oceânica em suas escolas, considerando:

- a) Mobilização da comunidade escolar para discussão e engajamento com a cultura oceânica e a sua relação com o ODS, como forma de incentivo para formação de grupos e atividades na temática;
- b) Criação de divulgação própria, com apoio da equipe de comunicação do Programa Maré de Ciência, para que possam veicular em suas comunidades;
- c) Participação na gravação de um podcast para disseminação dos resultados em rede nacional, e depoimentos audiovisuais para incentivo em rede nacional para edições posteriores.

As atividades dos/as bolsistas devem ser obrigatoriamente acompanhadas por um(a) professor(a) responsável na escola e serão também acompanhadas pela equipe do Maré de Ciência por meio da apresentação de

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



relatórios regulares de atividades. Após a divulgação da premiação da etapa nacional da **O2** na modalidade Conhecimento, prevista para novembro de 2025, o(a)s estudantes de escolas públicas que tenham sido premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze serão contatado(a)s por e-mail para verificar interesse em concorrer às bolsas.

Esta premiação tem como objetivo principal estimular a participação e promover a inclusão e equidade, ou seja, propiciar condições prioritárias de acesso para estudantes que se encontram em realidades mais vulneráveis, promovendo a inclusão. Desta forma, o critério para a distribuição das bolsas não é necessariamente o de maiores notas na prova de conhecimento, mas considerando os medalhistas, a seleção para bolsa ocorrerá seguindo os critérios iniciais:

1. distribuição das bolsas para cada uma das regiões do país (norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste), sendo ao menos 60% das bolsas para meninas, valorizando o potencial delas para inserção na ciência;
2. ao menos 30% das bolsas aos(às) que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas e que sejam de municípios com o menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), dos municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ou de municípios remotos;
3. percentual de 10% será reservado ao(à)s estudantes premiado(a)s (independente se ouro, prata ou bronze) que se autodeclararem pessoas com deficiência e de 5% àquelas que se encontrem em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional;
4. as bolsas remanescentes serão distribuídas entre premiado(a)s de escolas públicas de outros municípios, seguindo a classificação de notas; não poderão ser premiados(as) estudantes que se encontrem no último ano do Ensino Médio, uma vez que a implementação das bolsas ocorrerá

em 2026.

5. os critérios serão aplicados na ordem de prioridade apresentada; caso haja empate, será utilizado o critério de maior pontuação.

De acordo com as normas do CNPq, não é permitido: i) o acúmulo de bolsas; ii) a concessão de bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com o CNPq, com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; e iii) a concessão de bolsa a ex-bolsistas que obtiveram a bolsa pelo tempo regulamentar previsto para a modalidade. Para ler a Resolução Normativa (RN-017/2006) completa, acesse o [site do CNPq](#).

4) PREPARAÇÃO E INSPIRAÇÃO

Para apoiar a preparação para as provas de conhecimento e inspirar o desenvolvimento dos projetos, as instituições e pessoas participantes da **O2** podem também utilizar o [Repositório de Cultura Oceânica do Programa Maré de Ciência](#), uma base de materiais didáticos curados pela equipe de pesquisadores que é disponibilizada gratuitamente a todas as pessoas interessadas, com livros, jogos, reportagens, podcasts e inúmeros outros materiais! Conheça nosso repositório, e caso tenha interesse em colaborar com o repositório sugerindo algum material que ainda não está lá, [indique por este formulário](#)!

Também indicamos o programa educativo [Escola Azul Portugal](#). Na parte de [Recursos](#) estão disponibilizados materiais diversos, separados por níveis de ensino e que podem ser acessados livremente. Tem muitos vídeos, jogos, guias para atividades e muito mais! Acesse o site e mergulhe na cultura oceânica!

Outro site com uma grande diversidade de material sobre cultura oceânica é o [Portal da Cultura Oceânica](#), elaborado pela COI-UNESCO. Este portal tem como objetivo compartilhar material sobre a cultura oceânica de todos para todos, sendo

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COLABORADORES:



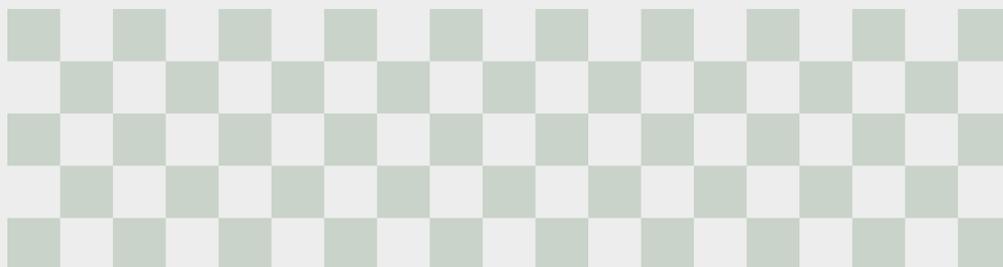
este um caminho para a conservação do oceano e do nosso planeta! Além dos recursos disponibilizados, você também pode buscar por pessoas ou organizações e ainda pode compartilhar seus próprios recursos! Não deixe de conferir!

E tem mais! Queremos ajudar a todo(a)s os participantes a se preparem para a prova de conhecimentos. Assim, em parceria com a **EUceano**, a **O2 2025** oferecerá duas (2) lives especiais e inspiradoras com temas relacionados à Cultura Oceânica. Os temas tratados serão também inspiração para duas questões da prova de Conhecimento. Não percam, anunciaremos com antecedência nas mídias sociais do **@maredeciencia** e **@euceano_org**, fique ligado(a)!

5) USO DE IMAGEM / SOM / VOZ E DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever na **O2**, todo participante deve aceitar as condições do nosso Termo de Uso de Imagem, concordando com a divulgação do material, inclusive nas redes sociais do Maré de Ciência e parceiros deste Edital, sem que haja qualquer remuneração aos participantes e autores, em qualquer tempo. O Maré de Ciência se compromete em referenciar os autores.

Diferentemente das edições anteriores, o Termo de Uso de Imagem estará inserido no formulário de inscrição, sendo obrigatória a sua anuência. O uso de imagem, voz ou som de forma não autorizada é de total responsabilidade dos autores dos projetos.



6) CALENDÁRIO

MODALIDADE	ATIVIDADE	DATA
Todas	Lançamento do Edital e abertura das inscrições	08/06/2025
Conhecimento	Inscrição	08/06 até 15/09/2025
	Realização da prova	25, 26 e 27/09/2025
Projetos e Produções	Inscrições com envio dos produtos	08/06 até 20/10/2025
Todas	Avaliação	Outubro/Novembro 2025
	Divulgação dos resultados	Durante a COP 30, em data a ser divulgada

7) POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

A base legal para o processamento de informações dos participantes está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O Maré de Ciência e parceiros listados neste edital seguem e cumprem essa normativa e o(a) responsável pode acessar a política completa acessando o link (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm). No momento da inscrição será necessário confirmar o consentimento com a Política de Privacidade.

Ao se inscrever na **O2** o(a) participante declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, serem verdadeiras as informações prestadas no âmbito do preenchimento do formulário e de suas informações pessoais, e declara ainda, estar ciente de que poderá ser instado(a) a apresentar qualquer comprovação que se fizer necessária, sob pena de nulidade do ato de premiação caso não se confirme a veracidade da declaração prestada.

8) CONTATO

Em caso de dúvidas escreva para o endereço de email olimpiadaoceano@gmail.com e a Equipe do Maré de Ciência estará à disposição. Para acompanhar as novidades sobre a **O2**, acompanhe [nossa página na internet](#) e siga o Maré de Ciência no [Instagram](#) e no [Canal do Youtube](#).

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COLABORADORES:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Em cooperação



APOIO:



COLABORADORES:



OLIMPÍADA DO OCEANO



2025

olimpiada.maredeciencia.eco.br

